



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20/24

Designa membros da CEV constituída para fiscalizar a destinação da verba indenizatória para o mini porto, no bairro Japão.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 348/24**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Jhony Sasaki, Dr. Palmieri; Edinho Ferrugem; Prof. Thiago Alexandre e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 23/24**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de dezembro de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 24/24